



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA

15/04/21

Departamento Legislativo

PORTARIA N.º 3.984, DE 15 DE ABRIL DE 2021

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO DIA
16 DE ABRIL DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º O expediente do dia 16 de abril de 2021 nesta Casa Legislativa será das 07:00 às 14:30 horas, de forma excepcional, para realização de desinfecção interna no prédio administrativo e no Plenário “Hélio Santana de Araújo”, como uma das medidas para combater à propagação da Covid-19.

Art. 2º Os servidores e estagiários que cumprem a carga horária no período matutino exercerão seu expediente, excepcionalmente, no horário de 07:00 às 10:30 horas, não necessitando repor as horas faltantes.

Art. 3º Os servidores e estagiários que cumprem a carga horária no período vespertino exercerão seu expediente, excepcionalmente, no horário de 11:00 às 14:30 horas, não necessitando repor as horas faltantes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 15 de Abril de 2021.

JOSÉ GOMES DOS SANTOS – LULA
Presidente da Câmara